



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº0014 DE 2022/COMAST

“Dispõe sobre Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 119.682,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias dezoito de março de Dois Mil e Vinte e dois. Faz saber que:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho - COMAST é um órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

CONSIDERANDO que o COMAST possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO Proposta de envio para Buritis da programação Nº 110045220220001 - Emenda Parlamentar Nº202241730005, no valor de R\$ 119.682,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), valores estes que serão destinados para Investimento e Estruturação da Rede de Serviços do SUAS de Buritis na Proteção Social Básica, encaminhada a este Conselho para apreciação proposta esta - referente ao Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias – SIGTV.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE

ART. I – Aprovar **Sem Ressalvas** a programação do valor de R\$ 119.682,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), oriundos da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de Buritis, valores estes que serão destinados para o financiamento e custeio de despesa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS na Proteção Social Básica.

ART. II- Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 005 da Quarta Plenária Ordinária do COMAST realizada aos dias 18 de março de 2022.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 18 de março de 2022.

CPF:	CPF:	CPF:
-----	-----	-----
CPF:	CPF:	CPF:
-----	-----	-----
CPF:	CPF:	CPF:
-----	-----	-----